

COMUNICADO PROENG nº 59/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados no 1º **período de inscrição** para as **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no 1º semestre letivo de 2022, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 57/2021 (de 1º/10/2021), conforme segue:

I - Reingresso:**a) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Alysson Vinicius Alves	OFI202121567

b) Curso de Direito - Matutino:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabriel Rafael Custódio	OFI202121545

c) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Ana Caroline Gabriela da Silva	OFI202121649
2. Andressa Ferreira da Luz	OFI202121684
3. Joao Alexandre Vargas	OFI202121553
4. Luiz Henrique Leite	OFI202121652

d) Curso de Educação Física Bacharelado - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Sarah Heinig	OFI202121654

**e) Curso de Engenharia Civil - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Kelvin Garcia da Silva	OFI202121695

f) Curso de Engenharia Mecânica - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Michel Fischer	OFI202121651

g) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Matheus Vieira Trindade	OFI202121543

h) Curso de Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Mateus Graf	OFI202121681

i) Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Aline Bosio	OFI202121644

II - Transferência Interna:**a) Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Letícia Cardoso Knelsen	OFI202121696

b) Curso de Educação Física Licenciatura - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabriela Estevo Suave	OFI202121702

c) Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Giovanna Gabrieli Felipe	OFI202121706
2. Isaura Helena Guaita Pinheiro Rocha	OFI202121698

III - Transferência Externa:**a) Curso de Design de Moda - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Carolina Klabunde	OFI202121686
2. Ketlin Barbosa Bastiani	OFI202121643

b) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
3. Renata Alves Barbosa	OFI202121656
4. Vinícius Suem Steffen	OFI202121667

c) Curso de Educação Física Bacharelado - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Pedro Martinovsky Maines	OFI202121659

d) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
2. Bruna Barbosa Pessoa de Souza	OFI202121653
3. Suemy dos Reis Ribeiro	OFI202121542

e) Curso de Tecnologia em Design Gráfico - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Bruna Taboni	OFI202121678
2. Joana Cavichioli	OFI202121546
3. Rafaela Osório	OFI202121639

IV - Portador de Diploma de Nível Superior:**a) Curso de Direito - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Paula Carolini Vargas	OFI202121693

b) Curso de Educação Física Bacharelado - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Aline Suavi Bohn	OFI202121675

c) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
-----------------	---------------------

1. Eduarda Carolina Fantoni	OFI202121707
2. Greice Cristine Libardo Paterno	OFI202121551

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.
- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2 Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, e neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;

- d) Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para os países do Mercosul;
- e) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1 Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2 As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

3.3 A matrícula será realizada nos componentes curriculares que dispõem de vaga, e serão observados os seguintes critérios: compatibilidade de horário, pré-requisitos e número máximo de estudantes previsto por componente curricular.

3.4 Os documentos entregues pelos candidatos na Secretaria Acadêmica ou encaminhados por e-mail serão digitalizados e incorporados ao acervo do arquivo da UNIFEBE.

3.5 Se a matrícula não for confirmada, os documentos mencionados no item 8.3 serão reciclados.

4. As aulas iniciaram início no dia 1º de fevereiro de 2021, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes horários:

I- às 8h, para as turmas do período matutino;

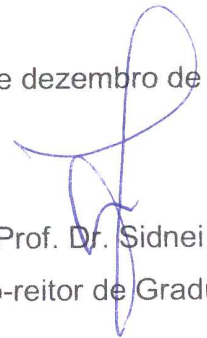
II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

5. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia

remota em formato *take-home* em face da Pandemia da COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213 e WhatsApp (47) 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-reitor de Graduação